**PORTARIA N.º 003/2016**

O **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas-CAU/AL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o Artigo 6º do Regimento Interno do CAU/AL.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação ao Regimento Interno do CAU/AL, homologado na 40ª Plenária ordinária do CAU/BR, e devidamente registrado e arquivado no 4ª Ofício de Notas e 1º RTDPJ de Maceió sob n. 639287;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – O empregado público NORLAN DOWELL VALE DE BRITO, portador do CPF sob, n. 041.895.594-82, que exerce o cargo de **DIRETOR GERAL** do CAU/AL, cargo de provimento em comissão, em função da mudança regimental, passará a exercer o cargo de **GERENTE GERAL** do CAU/AL, cargo de provimento em comissão, mantendo a mesma remuneração e atribuições;

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maceió/AL, 11 de novembro de 2016.

**Tânia Maria Marinho de Gusmão**

Presidente